



# MUCAJAÍ

**DIÁRIO OFICIAL** | Poder Executivo Municipal  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE  
MAIO DE 2021

**PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº125**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 29 DE OUTUBRO DE 2024

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DA PREFEITA</b> .....	<b>2</b>
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b> .....	<b>6</b>

### PODER EXECUTIVO

#### **Prefeita**

Eronildes Aparecida Gonçalves

#### **Vice-Prefeito**

Cleude Rodrigues Diolino

#### **Gabinete Executivo**

Antonio Carlos

#### **Procuradoria Geral do Município**

Francisco Feliciano da Conceição

#### **Controle Interno**

Whirdênio Silva De Souza

#### **Comissão Permanente de Licitação-CPL**

Jean Cleber Freitas de Lima - Presidente

#### **Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil**

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Dayane Nunes Melo

**Secretaria Municipal da Educação- SEMED**

Sueli Terezinha Magalhães

**Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA**

José cabral sobrinho

**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**

Darci Ribeiro dos Santos

**Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Jordana Fernandes de Almeida

**Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -**

**SEMPOF**

Dezinho Alves de Oliveira

**Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Johny Heverton Alves Martins

**Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA**

Daniela Dias Garcia

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

**GABINETE DA PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**Ato de Publicação de Dívida Ativa****PREFEITURA DE MUCAJÁ - RR**

ATRAVEZ DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA NA  
INSCRIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÍVIDA ATIVA DA EMPRESA: **PEDRA  
NORTE EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA**

CNPJ: 04.927.485/0001-14

DÍVIDA ATIVA Nº: 5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1/2024

TOTALIZANDO O VALOR DE: R\$ 255.774,70

Mucajaí-RR, 29 de outubro de 2024.

  
Stelio Roberto Rodrigues Lima  
**Diretor do Departamento de  
Receitas e Planejamento**  
Portaria Nº 221/24

Av. Nossa Senhora de Fátima – Nº 32W, Centro – Mucajaí/RR CEP: 69.340-000  
E-mail: [tributosdepartamento2222@gmail.com](mailto:tributosdepartamento2222@gmail.com) - Tel 95 991622589 

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO a Edital do concurso público nº 018/2024 destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mucajaí/RR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR para apresentação dos documentos e laudos médicos conforme o anexo I desta convocação, a candidata o cargo de Analista Ambiental, abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Eliza Ribeiro Costa	Analista Ambiental

**Art. 2º** Fica fixando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos documentos, das 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

**Art. 3º** Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 29 de outubro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**

**ANEXO I**

Envelope A4;

Documento de Identificação prioritariamente (RG);

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Comprovante de residência atualizado;

Comprovante de escolaridade exigidas para o cargo, conforme edital;

Certidão de quitação eleitoral;

Título eleitoral;

Certidões criminal da justiça Estadual e Federal;

Declaração de bens;

Declaração de não acúmulo irregular de cargos;

Laudo médico de aptidão física;

Laudo médico de aptidão mental;

Certificado de reservista ou de dispensa; (para sexo masculino)

Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações.

Comprovantes de dados bancários;

Documentos de dependentes;

PIS/PASEP/NIT;

Carteira de trabalho;

Contato telefônico e e-mail.

**ATO DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2023 destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mucajaí/RR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR para apresentação dos documentos e laudos médicos conforme o anexo I desta convocação, os candidatos ao cargo de professor pedagogo e professor de educação física, abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Localidade</b>
Cosma Tabosa da Silva	Professor de Educação Física	Vila Nova
Adelina Gomes Alves	Professor Pedagogo	Vila Nova
Gilvania da Silva da Costa	Professor Pedagogo	Vila da Penha
Maria Lima de Souza Silva	Professor Pedagogo	Vila da Penha
Rosene Correia Rocha	Professor Pedagogo	Vila Apiaú
Aline Eduardo de Sousa	Professor Pedagogo	Vila Apiaú
Fabiane Ferreira Mateus Damaso	Professor Pedagogo	Vila Apiaú

**Art. 2º** Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos documentos, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAGP, cito avenida Nossa Senhora de Fátima, 32w, centro, Mucajaí-RR.

**Art. 3º** Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 29 de outubro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**

ANEXO I

Envelope A4;  
Documento de Identificação prioritariamente (RG);  
Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
Comprovante de residência atualizado;  
Comprovante de escolaridade;  
Certidão de quitação eleitoral;  
Certidões criminal da justiça Estadual e Federal;  
Declaração de bens;  
Declaração de não acúmulo irregular de cargos;  
Exames de vídeo-laringoscopia com laudo;  
Laudo médico de aptidão física;  
Laudo médico de aptidão mental;  
Certificado de reservista ou de dispensa;  
Declaração negativa de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para candidatos que já possui ou possuiu vínculo com o município;  
Comprovantes de dados bancários;  
Documentos de dependentes;  
PIS/PASEP/NIT;  
Carteira de trabalho;  
Contato telefônico e e-mail.



www.mucajairr.com.br

# MUCAJAI

**DIÁRIO OFICIAL** | Poder Legislativo Municipal  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE  
MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

*PRESIDENTE*

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

*VICE-PRESIDENTE*

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*PRIMEIRA SECRETARIA*

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

*SEGUNDO SECRETÁRIO*

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MCÂMARA DOS

VEREADORES VER. FRANCISCO ELSON DA

CONCEIÇÃO DUARTE

**CÂMARA DOS VEREADORES**